

Prezado Profissional,

Este boleto é para o pagamento da sua anuidade CRQ-IV, exercício 2023, nos termos da Lei 2800/56 e da Resolução Normativa 305/2022, do Conselho Federal de Química. Observe que há três prazos para o recolhimento da obrigação:

- Até 31 de janeiro, com desconto de 20%.
- Até 28 de fevereiro, com desconto de 10%.
- Até 31 de março, sem desconto.

Mas atenção, sobre as anuidades não pagas até o dia 31 de março, haverá acréscimos de 20% de multa e atualização mensal do débito.

Aproveitamos a oportunidade para informar-lhe que, conforme o artigo 5º da Lei 12.514/2011, "o fato gerador das anuidades é a existência de inscrição no conselho". Considerando que vossa senhoria está devidamente registrada no CRQ-IV, o pagamento deste boleto é obrigatório.

Obs.: O pagamento deste aviso, não quita possíveis débitos anteriores

Mantenha seus dados cadastrais atualizados, acesse: www.crq4.org.br



Conselho Regional de Química - IV Região
São Paulo



PB202089
03AA75



Correio
R\$02,3

28.12.22 - 15:38

AGF OSAKA / SF

201309

JAELCIO DA SILVA PEREIRA
R GETÚLIO VARGAS, 29 JD ROSINHA
05274-110 - SÃO PAULO - SP

Rua Oscar Freire, 2039 - Pinheiros - São Paulo - SP - 05409-011

BB PE Médio Lot1A12 002/000371A P3427

Remetente: Conselho Regional de Química - IV Região
Rua Oscar Freire, 2039 - Pinheiros
05409-011 - São Paulo - SP

PARA USO DO CORREIO

☐ MUDOU-SE	☐ NÃO PROCURADO	DATA	REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM
☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ AUSENTE	ASSINATURA DO ENTREGADOR	
☐ NÃO EXISTE Nº INDICADO	☐ FALECIDO		
☐ DESCONHECIDO	☐ RECUSADO		
☐ INF ESCRITA PELO PORTEIRO / SÍNDICO	☐		